MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1060, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Remove a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Administração dos Espaços.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15564, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 18/09/2023, a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria  $n^{\varrho}$  1060/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço  $n^{\varrho}$  165, de 12 de Setembro de 2023.